



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 170, DE 13 NOVEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN Nº 148/2013, a Portaria CNMP-CN nº 149/2013, e a Portaria CNMP-CN nº 150/2013, todas de 22 de outubro de 2013, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado de Rondônia, no Ministério Público Federal no Estado de Rondônia e no Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

RESOLVE:

1. Designar para integrarem a equipe de trabalho os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Géber Mafra Rocha, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP/AM); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Fernando da Silva Comin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e Fábio Massashiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, com dedicação exclusiva, Otávio Brito Lopes, Subprocurador-Geral do Trabalho (MPT); Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR); Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Mauro Sérgio Rocha, Promotor de Justiça do Estado do Paraná (MP/PR); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); José Carlos Fernandes Júnior, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais (MP/MG); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES) e Elísio Teixeira Lima Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; Celso Antônio Fernandes de Queiroz, Analista de Informática do CNMP e Fábio Augusto Lima Rodrigues, Analista Processual do CNMP, para integrarem a equipe de inspeção como assessores diretos, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Designar os servidores Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP e



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

5. Requisitar, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, com dedicação exclusiva, Dina Quintas Colares Araújo, Coordenadora de Controle e Auditoria Interna do Ministério Público do Estado do Ceará (MP/CE), para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se; cumpra-se.

Alessandro Tramuja Assad
Corregedor Nacional do Ministério Público